



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de novembro de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo: Modalidade: Carta Convite nº 78/2012. Objeto: prestação de serviços de sonoplastia no Teatro Municipal "Erotides de Campos", por aproximadamente 200 horas, durante o exercício de 2013. Entrega das Propostas: 12/11/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 12/11/2012 às 14 horas. Modalidade: Concorrência nº 12/2012. Objeto: outorga de concessão onerosa para exploração de serviços de divertimento público denominado "Trenzinho Turístico". Entrega das Propostas: 06/12/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/12/2012 às 14 horas. O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 01 de novembro de 2012. Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2012 (Prorrogação) OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2012 às 13h30. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/11/2012 às 14h. O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 01 de novembro de 2012. Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2011 Aquisição e instalação de equipamentos médicos A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CISABRASILE LTDA, BAUMER S/A, PHOENIX IND. COM. EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA e ORTOSINTESE IND. COM. LTDA, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, nos seguintes itens, com base no parecer técnico da Unidade Requisitante: PHOENIX IND. COM. EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA: * Itens 01 e 02: No manual da Anvisa consta bomba de anel líquido, em desacordo com o edital. ORTOSINTESE IND. COM. LTDA: * Itens 01 e 02: não foi encontrado no manual o botão de parada de emergência, conforme solicitado; as portas são fabricadas em aço inox 304 ou 316, diferente do solicitado; o gerador é fabricado em aço inox 304 ou 316, em desacordo com solicitado; não possui ciclo Leak test. * Item 03: No manual da Anvisa consta porta de vidro temperado com acabamento em aço inox AISI 304 e não consta vidro temperado e rack para 16 traqueias por ciclo, * em desacordo com edital. CISABRASILE LTDA: * Itens 01 e 02: No manual da Anvisa especifica entrada de água independente para o gerador e para bombas a vácuo, em desacordo com o edital. Diante do exposto, fica marcada a sessão pública para abertura do envelope 02 – habilitação da empresa BAUMER S/A para 06/11/2012, às 9h. Publique-se. Piracicaba, 01 de novembro de 2012. Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 152/2012 Fornecimento parcelado de nutrição parenteral e leites, durante o exercício de 2013. O Departamento de Material e Patrimônio comunica que por solicitação da Unidade Requisitante foi alterado as especificações do Edital, no item 05, passando a ter a seguinte redação: Leite c/ 400 gr (fórmula infantil com ferro, para crianças de 0 a 6 meses), leite de vaca desnatado (fonte protéica) maltodextrina e/ou lactose, óleo de canola, óleo de milho ou girassol, presença de prebióticos, vitamina C, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12. Diante do exposto, fica marcada para o dia 23/11/2012 às 08h e 09h, a sessão de abertura e disputa, respectivamente, do presente certame. Publique-se. Piracicaba, 01 de novembro de 2012. Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2012 OBJETO: Fornecimento parcelado de microchip, durante o exercício de 2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2012, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2012, às 08h30min. O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30min às 16h30min ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 1º de Novembro de 2012. Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2012 OBJETO: fornecimento parcelado de óleo de girassol, durante o exercício de 2013 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2012, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2012, às 09h. O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 01 de novembro de 2012. Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/2012 OBJETO: Fornecimento parcelado de saco de lixo, durante o exercício de 2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2012 às 13h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2012 às 14h. O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 01 de novembro de 2012 Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora
--	--	--	---

PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/2012 OBJETO: Aquisição de bisturi elétrico. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2012 às 13:30h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2012 às 14:00h. O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 01 de novembro de 2012 Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	PREGÃO ELETRÔNICO nº 163/2012 OBJETO: Fornecimento parcelado de equipos para bomba de infusão, durante o exercício de 2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2012 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2012 às 09h. O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 01 de novembro de 2012 Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2012 Prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e torres de refrigeração de água, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou peças de reposição, instalados no prédio do Centro Cívico e Gráfica Municipal. A Pregoeira comunica que após análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa ARPOLAR SERVICE LTDA. Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação. Piracicaba, 01 de novembro de 2012. Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira	COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2012 Fornecimento parcelado de carga de gás, durante o exercício de 2013. A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA. Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITA-LA e APROVA-LA nos lotes 01, 02 e 03. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação. Piracicaba, 1º de novembro de 2012. Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira
--	---	---	--

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 212/2012
Objeto: fornecimento parcelado de cestas básicas para atender ao Programa Auxílio Desemprego, durante o exercício de 2013. Início da Sessão Pública: 16/11/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 213/2012
Objeto: fornecimento parcelado de pães para o programa de café da manhã dos servidores públicos municipais de Piracicaba, durante o exercício de 2013. Início da Sessão Pública: 22/11/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 214/2012
Objeto:.. fornecimento parcelado de pães, lanches frios e bolos, durante o exercício de 2013. Início da Sessão Pública: 22/11/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 215/2012
Objeto:.. fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2013. Início da Sessão Pública: 22/11/2012 às 14:30h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 216/2012
Objeto:.. fornecimento parcelado de açúcar, durante o exercício de 2013. Início da Sessão Pública: 22/11/2012 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 217/2012
Objeto:.. contratação de seguro de vida obrigatório coletivo. Início da Sessão Pública: 22/11/2012 às 11h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 218/2012
Objeto:.. aquisição de desfibrilador cardioversor. Início da Sessão Pública: 23/11/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 01 de novembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 28/ 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 24 de Outubro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
APARECIDA I NACIO	4711/1989
ANDRE DOMINGOS TUROLLA	3041/1989
GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1345/1989
LOURIVALDO FERREIRA ANTUNES	13132/1989
MIGUEL FERRER VERA	8764/1986
YARA MOSCA	9282/1999
JOSE DOMINGOS DE ANDRADE	9462/1988
IRINEU RIGHI	11992/1988
JOÃO ROBERTO TRONCO	12447/1988
JOÃO RODRIGUES DE CAMPOS	11440/1989
JOSIAS BIBIANO DE CAMPOS	9571/1989
LUZIA CECILIA DE SOUZA TABAI	18888/1989
JOÃO CARLOS CORREA	6890/1989
ELIS SAMPAIO DOS SANTOS	17539/1989
JOÃO RODRIGUES	8032/1988
PIRACICABANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
E HORT.IFRUTIGRANJEIROS LTDA	4145/1996
CYRILIO PAZETTI	4435/1990
APARECIDO MENEZES DE ANDRADE	5923/1990
VITOR AUGUSTO GRANER FESSEL	790/1999
ELIMARA SANTOS MELGES	8270/1990
EDISON LAURINDO CLAZZER	3353/1990
ADÃO RODRIGUES PINHEIRO	12947/1990
JOÃO JOSE BARBOSA	2447/1990

SERGIO ANTONIO ESCOBAR PENTEADO	16259/1990
DOUGLAS DE SOUZA MAYER	13423/1991
RICARDO CARNEIRO NOVAES	7085/1991
RONALDO AMANCIO COSTA	7891/1991
MARCIO LUIZ OZELLO DE CARVALHO	17967/1993
AMERICO FAGANELLO FILHO	5472/1993
MAXIMO AUGUSTO DA SILVA	12973/1993
CLODOALDO GUIM	9928/1991
JOÃO CARDOSO	5249/1993
EDSON LIMA DA SILVA	18274/1993
ROBSON LUIZ MATEUS DA SILVA	28036/1993
PAULO CESAR LEONI	16820/1993
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	6904/1993
GENIVALDO FERREIRA DE MELO	14910/1993
GERALDO HENRIQUE MOURA FLORSHEIM	9082/1993
ATACADÃO VERDÃO LTDA ME	9531/1993
POSSEBON TINTAS E MAT. PARA CONSTR. LTDA	13830/1992
HELENICE APARECIDA ALTAFIN CAZAROTTO	11748/1992
OLARIA UNIDAS LTDA ME	11702/1992
ROSNICESAR BUENO DE CAMARGO ME	22364/1992
ROSANA AP. DOS SANTOS & CIA LTDA ME	14968/1993

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 29/ 2012

.. Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
SEBASTIANA DE SOUZA	11026/1987
FRANCISCO CARLOS BARBOSA	6482/1989
ANTONIO DONIZETE CAMPOS	9629/1987
NILSON NELO DA SILVA	6422/2005
LUCIANA GONSALES	6997/2005
JACQUELINE NARA ASSIS	14529/2003
JOEL FELIPPE VIEIRA	8850/2002
VANDERLEI INNOCENCIO FOGAÇA	30253/2000
PAULO CESAR DE ALBUQUERQUE PAES	9769/2000
JOÃO ROBERTO FERREIRA	22124/1998
SHYRLEI TIROLLO	12482/1996
OSWALDO MARQUES DA SILVA	2937/1995
VICTORIO DE CAMPOS	21808/1995
HAMILTON ANTONIO RAIZER	4719/1993
EDNALDO OLIVEIRA MARTINS	3502/1992
EDNA ELBERT LOPES	796/1991
PAULO ROBERTO ARANHA NOUER	4724/1990
LUIZ HENRIQUE FERRAZ DE CAMPOS	8628/1990
PAULO SERGIO NUNES	9582/1990
ANTONIO JOSE DA SILVA	7902/1989
MARIA HERMINIA GALHARDO	13327/1989
NOEDIR CARLOS DE OLIVEIRA	5162/1988
CARLOS ADRIANI ALVES COELHO	7237/1988
ALEXANDRE ANTONIO BANDORIA	18036/1988
WALDEMAR TEIXEIRA PINTO JUNIOR	17084/1988
JOSE PAULO LIBARDI	11877/1988
SANTINA DOS SANTOS ALVES	17008/1988
RICHARD DUNCE NETO	13520/1987
AIRTON LUIZ CARNIO	3021/1986
SERGIO LUIZ CARDOSO	17370/1986
SANDRA REGINA MARCONATO	6308/1986
DAVI SILVERIO	13637/1985
APARECIDA DA CRUZ MONTE	16418/1985
EDNA DE ALMEIDA	14210/1985
ANTONIO JOSE NONATO FERREIRA	9092/1984
VASCO VICTORINO FAGANELLO	5876/1983
EGIDIO POLETTO FILHO	8049/1983
JOSE PASCOAL VALÉRIO	5127/1982
BENEDITA CONCEIÇÃO BARBOSA	22188/1981
MARCELO AUGUSTO TOLEDO PIZA	14765/1980

CONSÓRCIO DO CIRCUITO
TURÍSTICO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 01/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de contabilidade pública, licitação, administração e gestão financeira e assessoria

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela Comissão de Licitação, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA(S) Master Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira Ltda ME - CNPJ - 08.870.639/0001-30

Campinas, 01 de novembro de 2012

Manoel Samartin
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/12

Contratação de empresa para a execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura do Município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. – EPP, CKM SERVIÇOS LTDA. EPP, PERSONACAPACITAÇÃOASSESSORIAE CONSULTORIAEIRELI, OBJETO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, DELIBEROU por CLASSIFICAR e APROVAR a proposta da empresa CKM SERVIÇOS LTDA. EPP.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 1º de novembro de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 30 Outubro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
004596/2012	BENEDITO MONTEIRO MARIANO	
004598/2012	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	
004599/2012	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	
004600/2012	COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSSI LTDA- EPP	
004601/2012	CESAR LUIS ALEXANDRE	
004602/2012	R. CLEMENTE & CIA LTDA.	
004603/2012	EXPEDITA MACEDO ALVES	
004604/2012	JAREDES GIL DE TOLEDO	
004605/2012	BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	
004606/2012	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	
004607/2012	KAS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA	
004608/2012	JOÃO MATEUZZO - ME	
004609/2012	PANIFICADORA E CONFEITARIA VOSSO PÃO LTDA- EPP	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000446/2009	000352/2009	SINTICOMPI: "Arquivado".
001191/2011	000805/2011	NILTON LUIS R. DE CAMPOS MARQUES: "Arquivado".
001850/2012	001340/2012	PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO: "Deferido".
003140/2011	002064/2011	SETOR DE DÍVIDA ATIVA: "Arquivado".
003188/2011	002097/2011	DÍVIDA ATIVA: "Arquivado".
003189/2011	002098/2011	DÍVIDA ATIVA: "Arquivado".
003190/2011	002099/2011	DÍVIDA ATIVA: "Arquivado".
003307/2008	002162/2008	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO: "Arquivado".
004016/2012	002784/2012	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA: "Deferido em Parte".
		QUINTA DE SANTA HELENA
004447/2012	002967/2012	CÂMARA DE VEREADORES: "Arquivado".
004554/2012		MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO: "Deferido".
004575/2012		JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
004579/2012		JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
004580/2012		JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
004583/2012		JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
004584/2012		JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
004585/2012		JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
004590/2012		JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
004597/2012		JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2012

Aquisição de espelhos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
NELY RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME	01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07

Piracicaba, 30 de outubro de 2012.

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CONCURSO DE REMOÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS 2012 - EXERCÍCIO 2013

Nº	NOME	ESCOLA MUNICIPAL	CARGO/EMPREGO			PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
			MONITOR DE ESCOLA	PROFESSOR DE ESCOLA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFÂNCIA		
1	SELMA HELENA LOREDELLO DE AGUIAR PEDROSO	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA		X		51,316	1ª
2	ADRIANA MARIA FRAY CASSIERI	ÉRICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFESSORA		X		49,634	2ª
3	CELIA REGINA TONIN	MILTON RONTANI, PROFESSOR	X			47,828	3ª
4	JARA APARECIDA RODRIGUES	YERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA		X		46,66	4ª
5	MARLESE RUIZ GALDINO	OLINDO RIZZATO PASCHOAL		X		44,036	5ª
6	VALÉRIA APARECIDA ANTI LONGO	JOANINHA MORGANTI		X		43,288	6ª
7	MARIA ANGELA CAMPOS RANHHA	HIDE MALUF JUNIOR		X		40,041	7ª
8	VANDERLI DONIZETE ROSA	BRUNA FERRERA DA SILVA		X		40,034	8ª
9	SOLANGE PRADO CASTEL	BERNARDETE DE FÁTIMA OLIVEIRA, PROFESSORA		X		39,480	9ª
10	MARIA DEITE DO PRADO	DINA ARAUJO DE LEMOS, PROFESSORA	X			39,236	10ª
11	DEISE DUARTE DA SILVA	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROFESSOR		X		38,722	11ª
12	ROSENI APARECIDA PRADO GANINHO	OLINDO RIZZATO PASCHOAL	X			38,336	12ª
13	JURACIARA APARECIDA DE LIMA FARTO	JOANINHA MORGANTI		X		38,333	13ª
14	JEANE APARECIDA PEREIRA TERNICELLI	MICÉIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR		X		38,316	14ª
15	MARIA DA GRAÇA VICTORINO DE PAULA	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES, DONA		X		37,516	15ª
16	IVANI APARECIDA CALDINO DA CRUZ DUARTE	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	X			36,496	16ª
17	ANDRÉA MARIA SCHIAVUZZO	MARIZA ELVIRA ELL. FAGANELLO, PROFESSORA		X		35,360	17ª
18	PATRICIA ADRIANA BONAFIN	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA		X		35,336	18ª
19	REGINA MARTA FERREIRA ALGARRA	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROFESSOR	X			35,268	19ª
20	JANETE DOMINGOS DA SILVA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	X			35,072	20ª
21	ROSÉ FEITOSA DE OLIVEIRA	RENATO PASSERI, PROFESSOR		X		34,696	21ª
22	ANA LUISA FONTANA FERRAZ SETEM	TRIZA REGINA OLIVEIRA ORSINI MORETTI		X		34,376	22ª
23	HELENA CONCEIÇÃO MOURA PEDROSO	NAIR LIBARDI, PROFESSORA		X		34,194	23ª
24	ANA CRISTINA MENEZES BASTOS VICINO	MILTON RONTANI, PROFESSOR			X	33,792	24ª
25	APARECIDA DOS SANTOS BENTO SOUZA	NOSSO LAR	X			33,694	25ª
26	LEONICE TAPPA MACIEL SANTIN	MARIZA ELVIRA ELL. FAGANELLO, PROFESSORA		X		33,529	26ª
27	MARCIA APARECIDA PARIZOTO BRUZANTIN	MARIA CANALE ANGELELLI			X	33,382	27ª
28	ROSANA APARECIDA CARDOSO PROTI	HIDE MALUF JUNIOR		X		33,260	28ª
29	CHRISTIANE ROCHA TREMOCCOLI	NOSSO LAR		X		33,086	29ª
30	WALDIRA ALVES FÉO FERRARI	JOANINHA MORGANTI		X		33,074	30ª
31	MARIA SILVANA MALOSSO	BRUNA FERRERA DA SILVA			X	32,278	31ª
32	MARIA ROSARIA DE BRITO	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES, DONA	X			32,232	32ª
33	ANA MARTA DE CASTRO SALVEGO	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA		X		32,026	33ª
34	ROSANA APARECIDA FURLAN RODRIGUES	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR		X		31,534	34ª
35	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO PACHIANO	BRUNA FERRERA DA SILVA		X		31,084	35ª
36	MARIA ELISABETH NOVELLO DOS SANTOS	HIDE MALUF JUNIOR		X		30,866	36ª
37	RACHEL SALVEGO VIEIRA	JOSE FRANCISCO ALVES		X		30,752	37ª
38	MARILDA APARECIDA DOS SANTOS	ÉRICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFESSORA		X		30,634	38ª
39	APARECIDA PINHO DOS SANTOS	NAIR LIBARDI, PROFESSORA			X	30,064	39ª
40	MARIA LUCIA MARTINS DO CANTO	SÃO VICENTE DE PAULO		X		30,008	40ª
41	ANA LUCIA MARIA GASTÃO	NAIR LIBARDI, PROFESSORA			X	29,824	41ª
42	MARIA MACULADA PACKER	OLIVA CAPRANICO, PROFESSORA		X		29,478	42ª
43	JOSEANE CRISTINA BUENO DE ALMEIDA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA			X	29,214	43ª
44	FRAUKFLOR SILMARA CARDOSO	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR		X		29,024	44ª
45	RENATA MACHADO DOS SANTOS	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA		X		28,984	45ª
46	CLAUDIA FERNANDA LOPES DE CAMARGO	LASARO DETONI		X		28,66	46ª
47	LIGIA CRISTINA QUELLES SOARES	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROFESSOR		X		28,504	47ª
48	ELIANA CRISTINA MARQUES	ERMEILINDA ADORNO, PROFESSORA		X		28,328	48ª
49	ROSANGELA DE FATIMA BENTO BOMBACH	OLIVA CAPRANICO, PROFESSORA		X		28,292	49ª
50	DALETE MARQUES DA SILVA FERRAZ	JOANINHA MORGANTI		X		28,032	50ª
51	ROSELAINE MASSETO DE ARAUJO BARBON	FRANCISCO CORREA		X		27,226	51ª
52	SILVIA CRISTINA NOVELLO SCHIAVUZZO	MARIZA ELVIRA ELL. FAGANELLO, PROFESSORA		X		27,037	52ª
53	MARCIA ANDREA BORSATO MORETTI	NOSSO LAR			X	26,786	53ª
54	ANA PAULA PIREZ RAEZER	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROFESSOR	X			26,546	54ª
55	DIMAS BONIFACIO	BRUNA FERRERA DA SILVA	X			26,282	55ª
56	MICHELE FERNANDA THOMAZ	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR			X	26,106	56ª
57	ÉRICA REGINA CALDERAN CANALE	GETÚLIO DORNELLES VARGAS		X		25,936	57ª
58	JAQUELINE COELHO PRATES PEREIRA	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI			X	25,930	58ª
59	ELZA DE FATIMA DE OLIVEIRA TOZZI	TRIZA REGINA OLIVEIRA ORSINI MORETTI		X		25,814	59ª
60	MILENA MINHAIRO FELICIO PANDOLFO	DANILLO SANICNETTI, PROFESSOR		X		25,770	60ª
61	IRACI FERREIRA BASILIO BALLESTERO	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA			X	25,684	61ª
62	JACQUELINE CRISTINA VALERIO	MARIA CANALE ANGELELLI		X		25,044	62ª
63	RENATA GOMES DA CRUZ	HIDE MALUF JUNIOR		X		25,032	63ª
64	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO SÃO MIGUEL	GETÚLIO DORNELLES VARGAS			X	24,936	64ª
65	IVETE APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	ERMEILINDA ADORNO, PROFESSORA	X			24,748	65ª
66	DENISE DE FÁTIMA AMARO SANTANA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA			X	24,72	66ª
67	LETICIA TORREZAN PAVANELLO	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES		X		24,666	67ª
68	MAURA DE FÁTIMA DOS SANTOS ESPINOZA	APARECIDO CARLOS GUZZI		X		24,644	68ª
69	KATIA MARISTANIA DE OLIVEIRA	APARECIDO CARLOS GUZZI		X		24,632	69ª
70	ELIANA CRISTINA SIQUEIRA ZACCARIA DELLA LIBERA	SALIM SIMÃO, DOUTOR		X		24,628	70ª
71	SONIA REGINA VALLE	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA		X		24,624	71ª
72	MARIA NOGUEIRA DA SILVA	GETÚLIO DORNELLES VARGAS			X	24,388	72ª
73	ROSELI MARIA DE OLIVEIRA	JOÃO DO NASCIMENTO		X		24,306	73ª
74	ANDRÉA APARECIDA AGOSTINI PEREIRA	ANTONIO BOLDRIN		X		24,064	74ª
75	ANA CLAUDIA BOAGO PAPAROTTO	MICÉIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR		X		24,039	75ª
76	ANA CLAUDIA AMERICO DOS SANTOS	APARECIDO CARLOS GUZZI			X	24,03	76ª
77	DANIELA GOBET BALDI VIEIRA	AFFONSO SALATI, PROFESSOR		X		23,928	77ª
78	CRISTELINE BUFALO TERRA	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR		X		23,578	78ª
79	ANA CRISTINA CELLA DE MORAES	MARIZA ELVIRA ELL. FAGANELLO, PROFESSORA		X		23,310	79ª
80	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA		X		23,064	80ª
81	CYNTHIA DANIELA SOARES DE LIMA SILVA	OLIVA CAPRANICO, PROFESSORA		X		22,992	81ª
82	JOYCE EVELYN GUIMARAES DO CARMO	MARIA CANALE ANGELELLI			X	22,958	82ª
83	ADA WASTY DAS DORES TOLEDO DESIDERIO	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	X			22,856	83ª
84	SELMA CATYA ARAUTAGUANA HELLMESTER	SÃO VICENTE DE PAULO		X		22,672	84ª
85	APARECIDA MENGHINI	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFESSORA		X		22,282	85ª
86	SILVIA REGINA FERREIRA FERNANDES	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR	X			22,276	86ª
87	SANDRA ELENA NUNES THEOBALDINO	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA		X		22,236	87ª
88	JANINNE DAYANA GALHARDO ATHANASIO	MARIA CANALE ANGELELLI			X	22,167	88ª
89	SAMANTHA MANIERO	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR		X		22,012	89ª
90	MAGALI DE FATIMA BORTOLETO MENEZATTI	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFESSORA	X			21,964	90ª
91	ELENIR DO CARMO LOPES	AFFONSO SALATI, PROFESSOR		X		21,864	91ª
92	DANIELA FELIX FINNES	DEZOLINA PIRES BALTIERI		X		21,788	92ª
93	DANIELA CRISTINA BONANI	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA		X		21,660	93ª
94	CICERA FERREIRA ARAUJO	WALTER RADAMES ACCORSI, PROFESSOR		X		21,420	94ª
95	NILDA MARIA OLIVEIRA DO CARMO	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA			X	21,018	95ª
96	GERMANA CURY MANIERO PAGANELLI	TRIZA REGINA OLIVEIRA ORSINI MORETTI			X	20,326	96ª
97	MARIA INÊS CLAUDINO DE OLIVEIRA	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFESSORA	X			20,320	97ª
98	ADRIANA SPOLOAN SPADOTTO	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR		X		20,156	98ª
99	NELCI DE FATIMA SANICNETTI	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFESSORA		X		19,860	99ª
100	LIANE TAPPA MACIEL COLINA	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR			X	19,143	100ª
101	ANDRÉA CELINA MONTEIRO DE SOUZA	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR		X		19,058	101ª
102	MARILDA FAVERO	RENATO PASSERI, PROFESSOR		X		18,944	102ª
103	ROGERIA DETONI	APARECIDO CARLOS GUZZI			X	18,736	103ª
104	ANDRÉA CRISTINA GIMENES GONÇALVES	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR		X		18,500	104ª
105	AMANDA KAREN DOS SANTOS	DANILLO SANICNETTI, PROFESSOR			X	17,962	105ª
106	EDILEIA FERNANDA MAZZERO FORMAGGIO	ÉRICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFESSORA		X		17,933	106ª
107	DANIELA AJUDARTE ZAH DA SILVA	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR		X		17,359	107ª
108	SHERON ZINGLY PEZAN POMPERMAER	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA		X		17,304	108ª
109	ANA CLELIA DO AMARAL GIL	JOSE FRANCISCO ALVES		X		17,303	109ª
110	DELMA MARIA SERAFIN DE MORAES	JOÃO DO NASCIMENTO		X		16,904	110ª
111	MARIA CECILIA MALAVASI DE NORONHA ZINI	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI		X		16,808	111ª
112	ANA LUCIA APARECIDA ERLER PEREIRA	OLIVA CAPRANICO, PROFESSORA		X		16,782	112ª
113	ERICA GALVÃO FROTA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA		X		16,706	113ª
114	SARITA FREALDO BISCHLICHIN MARCONATO	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES		X		16,139	114ª
115	MARIA APARECIDA MORGATO DA SILVA	ERMEILINDA ADORNO, PROFESSORA		X		16,096	115ª
116	LUCIANE MARIA LAFRATA	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR		X		16,056	116ª
117	RENATA AMARAL FERREIRA GROSSO	TRIZA REGINA OLIVEIRA ORSINI MORETTI		X		16,048	117ª
118	LUCIANA LIMA DA SILVA YAMAGUTI	LAURA KIEHL LUCI		X		14,728	118ª
119	PATRICIA RODRIGUES COCATO	BRUNA FERRERA DA SILVA		X		14,622	119ª
120	JULIANA ESTEVAM ROMBALDO DA SILVA	NAIR LIBARDI, PROFESSORA		X		14,534	120ª
121	IRINEIA DA SILVA KIMURA	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES		X		14,532	121ª
122	NILVA GONÇALVES SANTANA	JOÃO DO NASCIMENTO		X		14,532	122ª
123	FLAVIA NEGREI FAVARIM	APARECIDO CARLOS GUZZI		X		14,466	123ª
124	JOSEANE APARECIDA DELBAJE ALBINO	NOSSO LAR		X		14,394	124ª
125	ÉRICA FERNANDA CARPIM	NELO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR		X		14,102	125ª
126	ALESSANDRA ROSAN MASTRO	ANTONIA JESUÍNA CAMILO PIPA		X		14,053	126ª
127	LUCIANA BASSETTO DE CAMPOS VALÉRIO	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA		X		13,879	127ª
128	JAQUELINE FERREIRA TONIS	ANTONIA JESUÍNA CAMILO PIPA		X		13,854	128ª
129	ALESSANDRA SOARES DE DEUS	ANGELA SBRIGIO FURLAN		X		13,686	129ª

130	IOLANDA SILVA BEIRA	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR		X		13,530	130ª
131	JULIANA MACHUCA GIL NUNES	NAIR LIBARDI, PROFESSORA		X		13,474	131ª
132	DAISY DIONISIO	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR		X		13,350	132ª
133	THIAS TOMAZINI TRAVAGLINI	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA		X		13,140	133ª
134	JULIANA ELISABETE BRECHOTTE ALMEIDA	NOSSO LAR		X		12,779	134ª
135	GISELA CAVALLARO	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFESSORA		X		12,736	135ª
136	DANIELA RENATA MARIZZA DE OLIVEIRA	BRUNA FERREIRA DA SILVA		X		12,694	136ª
137	MARISA DE MATTOS	DEZOLINA PIRES BALTIERI		X		12,628	137ª
138	MARIANA ROBERTA COSTA	ERMEILINDA ADORNO, PROFESSORA		X		12,567	138ª
139	KARANI CRISTINA PANZARIN	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR		X		12,474	139ª
140	DENISE ROVINA CARLET	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA		X		12,456	140ª
141	LUCIANA APARECIDA MORATO	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA		X		12,408	141ª
142	JOANA MARTA DE PAULA FELIPE	ÉRICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFESSORA		X		12,236	142ª
143	ELIANE PRISCILA BENATTO	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA		X		12,156	143ª
144	EVELYN NOVELLO RICCO	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFESSORA		X		12,104	144ª
145	THIAS FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA PICOLI	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA		X		12,103	145ª
146	ADRIANA BEIRA PRESSOTO	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI		X		12,000	146ª
147	IVANA CRUZ DA SILVA	NAIR LIBARDI, PROFESSORA		X		11,985	147ª
148	GIOVANA MARTINI CORREA	SALIM SIMÃO, DOUTOR		X		11,972	148ª
149	CRISTIANE BARBOSA VASCONCELLOS	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR		X		11,884	149ª
150	ANA RAQUEL NEUBER ZANETTA	NOSSO LAR		X		11,779	150ª
151	GIANA CARCAGNOLI	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR		X		11,727	151ª
152	MADALENA DE SOUZA	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI		X		11,712	152ª
153	FLAVIA FAJARDO BORTOLETO	NOSSO LAR		X		11,712	153ª
154	MARCIA MARIA MARTINS	ERMEILINDA ADORNO, PROFESSORA		X		11,704	154ª
155	CAROLINA MOSCHINI	NOSSO LAR		X		11,646	155ª
156	JULIANA RIZZI DE MOURA OMETTO	ANTONIA JESUÍNA CAMILO PIPA		X		11,598	156ª
157	JULIANA MONTEBELLO PAZETI	NOSSO LAR		X		11,592	157ª
158	TATIANA BERNELLI BASSO	NOSSO LAR		X		11,513	158ª
159	ALEXANDRE DA SILVA	RENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA		X		11,318	159ª
160	GISLAINE ESTEVES MUNARI	JOANINHA MORGANTI		X		11,226	160ª
161	ERIKI PATRICIA LOPES	APARECIDO CARLOS GUZZI		X		11,150	161ª
162	LUCIANA CORRÊA ZINSLY ARANTES	NOSSO LAR		X		10,989	162ª
163	MICHELE MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES		X		10,972	163ª
164	JUSSARA RODRIGUES FERRAZ	MARIA CANALE ANGELELLI		X		10,886	164ª
165	NATALIA FERNANDA DA SILVA DANTE EGEA	NELIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR		X		10,878	165ª
166	CLAUDIA MANIERO ROSATI BORTOLETO	NOSSO LAR		X		10,704	166ª
167	REGIANE DOS SANTOS VEIRA	NAIR LIBARDI, PROFESSORA		X		10,654	167ª
168	ANGELA MARIA GOMES	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR		X		10,646	168ª
169	CARMEN BERGEJO RECAMAN	NOSSO LAR		X		10,636	169ª
170	MARCIA DA SILVA LEITE	LASARO DETONI		X		10,400	170ª
171	VANESSA ZOCCA CEZARINO	NELIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR		X		10,363	171ª
172	ADRIANA DO AMARAL ALVES	MÉCIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR		X		10,316	172ª
173	ALCILENE ISABEL OCON VARGAS OLIVEIRA	EUNICE APARECIDA RODRIGUES, PROFESSORA		X		10,264	173ª
174	LUCIANA DA CONCEIÇÃO LUIZ	WALTER RADAMES ACCORSI, PROFESSOR		X		10,254	174ª
175	LIGIA MARIA TAPIA MACIEL DA CRUZ	MARIZA ELVIRA ELL, FAGANELLO, PROFESSORA		X		10,176	175ª
176	ELISANGELA BASTOS	ANTONIA JESUÍNA CAMILO PIPA		X		10,104	176ª
177	BEATRIZ TORREZAN MEDEROS	APARECIDO CARLOS GUZZI		X		10,042	177ª
178	KARINA ZANDONÁ	NELIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR		X		9,982	178ª
179	RENIELLE QUELLIS	ERMEILINDA ADORNO, PROFESSORA		X		9,976	179ª
180	PRISCILA SOARES DA CUNHA	MÉCIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR		X		9,924	180ª
181	CAMILA AGUIARELLI TEIXEIRA	GETÚLIO DORNELLES VARGAS		X		9,824	181ª
182	TAINNY MAYRA DA SILVA	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA		X		9,812	182ª
183	THIAS BRASSO TORREZAN FRASNELLI	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFESSORA		X		9,756	183ª
184	VANESSA ELOISA ASSARISSE D'AMBRONZO	DEZOLINA PIRES BALTIERI		X		9,731	184ª
185	MARIA GORETTI DA ROCHA	SALIM SIMÃO, DOUTOR		X		9,704	185ª
186	GISLAINE T. MARQUES ELETUTRIO GIMENEZ	NELIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR		X		9,636	186ª
187	ANA PAULA DELICIO	NAIR LIBARDI, PROFESSORA		X		9,476	187ª
188	HELEN DA CONCEIÇÃO PACHECO	SÃO VICENTE DE PAULO		X		9,476	188ª
189	KELLI ALEXANDRA JACOBINO	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR		X		9,436	189ª
190	CAMILA PEDROSO FERREIRA LISBOA	NOSSO LAR		X		9,346	190ª
191	ELLEN ROBERTA DE CAMARGO	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR		X		9,125	191ª
192	MICHELE ALINE JACINTO	ANNA MARIA FONTABELLI AWAÑSI, PROFESSORA		X		9,104	192ª
193	ANDREA APARECIDA DE CAMPOS LAVRA	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR		X		9,056	193ª
194	BETSEBAE TATIANA FURLAN BRAGA	APARECIDO CARLOS GUZZI		X		9,042	194ª
195	SILVANA FATIMA CORREA DE PIZZOL	EUNICE APARECIDA RODRIGUES, PROFESSORA		X		9,014	195ª
196	FERNANDA CALCIDONI MOREIRA	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFESSORA		X		8,976	196ª
197	SABRINA GOMES DE OLIVEIRA	HIDE MALUF JUNIOR		X		8,929	197ª
198	REGINA DE FÁTIMA AGUIAR E SILVA	OSVALDIR JULIO		X		8,854	198ª
199	FERNANDA POMPOLINI	FRANCISCO CORREA		X		8,848	199ª
200	TALITA CRISTINA GROTTI	APARECIDO CARLOS GUZZI		X		8,788	200ª
201	ELAINE MARIA ORIANI DE OLIVEIRA	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES		X		8,680	201ª
202	VANESSA DE ALMEIDA COSTA	ANGELA SBROGIO FURLAN		X		8,648	202ª
203	CARLA ANDRÉIA NUNES URANO	ANTÔNIO BOLDRIN		X		8,636	203ª
204	GERLANE JILLIAN SALOMÃO REIS	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFESSORA		X		8,570	204ª
205	GRAZIELA CRISTINA VICCINO PETTAN	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA		X		8,560	205ª
206	TELMAR APARECIDA DE ALMEIDA TARDI	COSTA RICA		X		8,514	206ª
207	VANESSA EUDOKIA BARIOTO	AFFONSO SALATI, PROFESSOR		X		8,480	207ª
208	SONIA REGINA FELICIANO FERREIRA	HIDE MALUF JUNIOR		X		8,432	208ª
209	CRISTIANE ANGELA DA ROSA NUNES	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR		X		8,404	209ª
210	KATIA MONTEBELLO	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA		X		8,402	210ª
211	HELÉSJUN KARIN ELETUTRIO RIBEIRO	RENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA		X		8,368	211ª
212	PAULA CRISTINA MARSON	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA		X		8,364	212ª
213	CELESTE CRISTINA GIUSTI SIQUEIRA	ANGELA SBROGIO FURLAN		X		8,148	213ª
214	GENISES APARECIDA EUGENIO DE MORAES	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR		X		8,132	214ª
215	ROSAMARIA FRANÇOSO	LASARO DETONI		X		8,115	215ª
216	LEILA MENDES BUSTAMANTE	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA		X		8,096	216ª
217	JOSEANE JAQUELINE MATHIAS	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR		X		8,092	217ª
218	JOYCE CAROLINA GRAVENA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA		X		8,088	218ª
219	ELIANE APARECIDA SBRANATTI	DEZOLINA PIRES BALTIERI		X		8,084	219ª
220	KATLEN CRIS RODRIGUES DE CAMPOS	SALIM SIMÃO, DOUTOR		X		8,064	220ª
221	ANDREA ROSA SILVA BARBOSA	HIDE MALUF JUNIOR		X		7,976	221ª
222	MARLIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFESSORA		X		7,971	222ª
223	LILIAN GLEIDES SOARES DE DEUS	ANGELA SBROGIO FURLAN		X		7,874	223ª
224	TAIS ALESSANDRA BARBIERI	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFESSORA		X		7,870	224ª
225	SIBELI RODRIGUES MARCONDES	DEZOLINA PIRES BALTIERI		X		7,807	225ª
226	BIANCA FÁTIMA DE SOUZA	JULIANA DEDINI OMETTO		X		7,636	226ª
227	CAROLINE LETICIA SPADÃO PASSARI CELLA	NELIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR		X		7,636	227ª
228	VALQUIRIA FULINI ZAGHI	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA		X		7,620	228ª
229	PRISCILA CAROLINA DOMINGOS PEREIRA SARTORE	FRANCISCO CORREA		X		7,604	229ª
230	JULIANA CORREA	HIDE MALUF JUNIOR		X		7,600	230ª
231	ANDREIA BONFILHO BICCI	DANILLO SANCINETTI, PROFESSOR		X		7,600	231ª
232	KELLY CRISTINA MULLA PIRES DE ABREU	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR		X		7,592	232ª
233	KELLY FERNANDA RODRIGUES ALVES FRANCHI	FRANCISCO CORRÊA		X		7,436	233ª
234	CAROLINA CRIVELLARI CAMARGO	SALIM SIMÃO, DOUTOR		X		7,080	234ª
235	HANILDE APARECIDA DOS REIS	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFESSORA		X		7,042	235ª
236	SANDRA PINAZZA BENETELLO	EUNICE APARECIDA RODRIGUES, PROFESSORA		X		6,976	236ª
237	AUREA ALICE DE SOUZA	GETÚLIO DORNELLES VARGAS		X		6,972	237ª
238	EDNA MARIA EUFRASIO	GETÚLIO DORNELLES VARGAS		X		6,904	238ª
239	CARMELA LOPES ALVES DE OLIVEIRA	ANGELA SBROGIO FURLAN		X		6,712	239ª
240	SHEILA JUNQUEIRA DOS SANTOS	RENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA		X		6,662	240ª
241	CARLOS ROBERTO MEDINA	ANTONIO BOLDRIN		X		6,600	241ª
242	PATRICIA ISMAEL POLI SPOLIDORI	ANTONIA JESUÍNA CAMILO PIPA		X		6,588	242ª
243	CLAUDIA DAS GRAÇAS ASSINE SILVA	NELIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR		X		6,290	243ª
244	MARIANA REZENDE SPADOTTO	DEZOLINA PIRES BALTIERI		X		6,210	244ª
245	CAROLINA DE CARVALHO E ALMEIDA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA		X		6,180	245ª
246	ANA PAULA CORAZZA	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI		X		6,146	246ª
247	JOSE ALVES FILHO	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA		X		6,036	247ª
248	MARCELE FERREIRA DA SILVA	ANNA MARIA FONTABELLI AWAÑSI, PROFESSORA		X		5,956	248ª
249	DANIELE FERNANDA DOS SANTOS	JOÃO DO NASCIMENTO		X		5,956	249ª
250	WALKIRIA ALVES FÉO LOPES	DEZOLINA PIRES BALTIERI		X		5,924	250ª
251	ELISABETE ALVES DE GOODY	MARIZA ELVIRA ELL, FAGANELLO, PROFESSORA		X		5,896	251ª
252	OLENE DE CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS DIAS	NELIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR		X		5,738	252ª
253	HELOISABETE MAGELA	ANTONIA JESUÍNA CAMILO PIPA		X		5,496	253ª
254	ADRIANA ROLIM SANTOS	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR		X		5,472	254ª
255	LUCIANE SHIZUE NEVES DOI	DEZOLINA PIRES BALTIERI		X		5,456	255ª
256	TATIANA APARECIDA DE SOUZA VITAL	RENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA		X		5,320	256ª
257	ANDREIA CLEMENTE	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR		X		5,320	257ª
258	ELIANE CAVAGNINI	GETÚLIO DORNELLES VARGAS		X		5,104	258ª
259	CLAUDIA ELIZABETH MOREIRA DA SILVA	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR		X		4,734	259ª
260	KARINA JULIANA GUAZZELLI PAULINO	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR		X		4,604	260ª
261	MAGDA CRISTIANE CLAUDINO	GETÚLIO DORNELLES VARGAS		X		4,576	261ª



CONCURSO DE REMOÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS 2012 - EXERCÍCIO 2013				
Nº	NOME	ESCOLA MUNICIPAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ANGÉLICA CRISTINA CORDEIRO	ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA, PROFESSORA	43,803	1ª
2	NAIR PAULINO FUJITA	FABIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	42,749	2ª
3	LIANE JESUÍNA KUHN	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	42,270	3ª
4	ALESSANDRA MARINE	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	40,488	4ª
5	CLEIDE MAGRO	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	38,088	5ª
6	MILENA BARBOSA DE LIMA	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	36,673	6ª
7	KELLY REGINA BORALLI MENEGALE	EUCLIDES BUZETTO, PROFESSOR	36,406	7ª
8	MARLI APARECIDA GOBBO CAMPITELLI VOLPATO	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	35,061	8ª
9	NEUSA FOLTRAM DE CAMPOS	JOAQUIM CARLOS CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	34,948	9ª
10	JOSÉ ADELMO BARBOZA GONÇALVES	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	33,913	10ª
11	MAGALI DOS REIS SCARABELLO	JOAQUIM CARLOS CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	32,686	11ª
12	CAMILA THEODORO DA SILVA LOPES	JOAQUIM CARLOS CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	31,912	12ª
13	MARIA FERNANDA MARCHIORE OURO	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	31,730	13ª
14	MARIANA DE CAMPOS	RACHEL DE QUEIROZ	31,629	14ª
15	GISLAINE ADRIANA STURION PASSOELO	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	30,602	15ª
16	VANESSA CRISTINA BULLO	JOÃO ORIANI	30,500	16ª
17	KARINA SUPRIANO FORMAZARO	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	30,456	17ª
18	ISABEL FRANCISCA PICINATO CRIVELLARI	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	30,256	18ª
19	ROSANA APARECIDA ERCOLIN DUARTE	FRANCISCO CORRÊA	28,835	19ª
20	RAQUEL SPIGOLON	JUDITH MORETTI ACCORSI	28,668	20ª
21	FABIANA APARECIDA AUGUSTO	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	28,432	21ª
22	ALINE LETÍCIA COLTURATO LAGE	JOÃO OTÁVIO DE MELO FERRACIÚ, PROFESSOR	28,262	22ª
23	ANA MARY DE MATTOS FRACETO	JOAQUIM CARLOS CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	28,081	23ª
24	DENISE LOZANO FERREZINI	JOÃO BATISTA NOGUEIRA	27,995	24ª
25	LÍNIA MARIA DUTRA DA SILVA	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	27,830	25ª
26	TAMARA FERNANDA LOPES SILVA BARBOSA COSTA	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	27,589	26ª
27	SANDRA DOS SANTOS SOARES	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	27,341	27ª
28	ELAINE CRISTINA VOLPATO TORREZAN	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	27,144	28ª
29	FERNANDA DE OLIVEIRA JOSÉ	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	26,782	29ª
30	TATIANA DA SILVA VARGAS	RACHEL DE QUEIROZ	26,662	30ª
31	SANDRA REGINA GUIRÃO LOPES PEREIRA	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	26,480	31ª
32	GIOVANA STENICO SABINO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	26,218	32ª
33	MARIA CRISTINA LEITE	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	25,277	33ª
34	ANA LUCIA LORENCETTI MARRA	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	25,110	34ª
35	MARIA VALDERES SALLA COSTA	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	24,998	35ª
36	CASSIA REGINA FRANCO RIVA	PADRE PEDRO BARON	24,893	36ª
37	ANA LUCIA BARBOSA	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	24,628	37ª
38	JULIANA CANDIDO RUFINO CRESPIO	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	24,377	38ª
39	MARILENE ROSADA ZAMBETA	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	24,057	39ª
40	CELENE DE CASTRO	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	23,586	40ª
41	LETÍCIA ROBERTA VALLIS BUCK DE CAMPOS	RACHEL DE QUEIROZ	23,544	41ª
42	FERNANDA DRESSANO GOBBO	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	23,365	42ª
43	SONIA MANZANO PEREIRA MARSSOLA	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	23,330	43ª
44	LUCIANA GONÇALVES LEME CHAVES	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	23,168	44ª
45	ANA LUCIA DANELON RIGO	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	23,145	45ª
46	ALICE ALVES CARDOSO DAMACENO	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	22,704	46ª
47	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO GRISOTO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	22,632	47ª
48	GENY MOURA NASATO	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	22,576	48ª
49	JULIANA MORATO ROSADA	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	22,534	49ª
50	ROSÂNGELA RODRIGUES SANTOS	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	22,430	50ª
51	DANIELA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ROCCO	RACHEL DE QUEIROZ	22,338	51ª
52	SÔNIA MARIA DE MORAES	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	22,104	52ª
53	SUELY APARECIDA TURCCI DE CAMPOS	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	21,157	53ª
54	ELIANA APARECIDA SGARIBOLDI JUCA DE ARAUJO	GERALDO BERNARDINO	20,690	54ª
55	MELISSA DE PAULA FERREIRA DA SILVA	THALES CASATNHO DE ANDRADE, PROFESSOR	20,668	55ª
56	ANA RITA EMÍDIO DE CAMARGO	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	20,498	56ª
57	VALDIRENE SANDRIN DE SOUZA LIMA	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	20,248	57ª
58	ANA PAULA PARIZOTO	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	20,220	58ª
59	CARLA RENATA GIUDICE ABRAÃO	JUDITH MORETTI ACCORSI	20,156	59ª
60	MARIANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	HIDE MALUF JUNIOR	20,004	60ª
61	NEIVA MARIA PARISE GILBETTI	JOÃO OTÁVIO DE MELO FERRACIÚ, PROFESSOR	19,864	61ª
62	SIMONE CRISTINA MONTEIRO FERREIRA	JUDITH MORETTI ACCORSI	19,728	62ª
63	GLAUCIA ELAINE MARIANO	JUDITH MORETTI ACCORSI	19,594	63ª
64	THALITA FERNANDA VERDICCHIO	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	19,386	64ª
65	ANDRESSA CAROLINE DE MORAES	RACHEL DE QUEIROZ	19,352	65ª
66	JULIANA CHIARANDA DE ALMEIDA	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	19,334	66ª
67	NADIR PARUSSOLO PARO	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	19,315	67ª
68	SIMONE BOMFIM DO NASCIMENTO MENDES	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	19,268	68ª
69	MARIA ZELIM DE FÁTIMA LAGES MARTINS	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	19,110	69ª
70	REGINA APARECIDA OYAN SOTTO	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	19,096	70ª
71	MAYRA APARECIDA SATOLO CARRARO	ANDRÉE FRANCO MONTORO, PROFESSOR	19,058	71ª
72	ROSEMEIRE APARECIDA SALVADORI BARBOSA	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	19,024	72ª
73	JERUSA CURY MANIERO HUBNER	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	18,877	73ª
74	VALDIRENE CRISTINA ZAIA	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	18,786	74ª
75	VERA LÚCIA DE LIMA	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	18,394	75ª
76	CELIA REGINA DA SILVA BARREIRO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	18,363	76ª
77	CLAUDIA REGINA PIASENTINI DE CAMPOS	JUDITH MORETTI ACCORSI	18,317	77ª
78	MAIRA ANDREA SEPÚLVEDA FIGUEIROA GORGA	ARACY DE MORAES TERRA, PROFESSOR	18,248	78ª
79	SIMONE EUGÊNIO LISBÃO	FABIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	18,110	79ª
80	MILENA GRISSOTTO	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	18,082	80ª
81	CLEIDIMAR DE SOUZA NUNES	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	17,886	81ª
82	ELISABETH LEME CASTILHO SILVA	FRANCISCO CORRÊA	17,859	82ª
83	FERNANDA STURION	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	17,686	83ª
84	PATRICIA VICTO	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	17,610	84ª
85	RENATA DA COSTA LIMA MICHELINI	RACHEL DE QUEIROZ	17,596	85ª
86	MARIA SANTINA AGUIAR RAVAGNANI	JUDITH MORETTI ACCORSI	17,441	86ª
87	RENATA CRISTINA CELLA	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	17,346	87ª
88	TELMA SILVEIRA DA ROCHA	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	17,156	88ª
89	ADRIANE MARGARETE BUCCILOTTI	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	16,918	89ª
90	BEATRIZ APARECIDA RABELLO DE OLIVEIRA	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	16,736	90ª
91	MARIA ANTUNES DOS SANTOS IZIDORO	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	16,562	91ª
92	SILVIA REGINA GRAMMÁTICO	GERALDO BERNARDINO	16,558	92ª
93	SILMARA APARECIDA BUCH	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	16,393	93ª
94	CRISTINA APARECIDA LÚCIO DE SOUZA	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	16,274	94ª
95	LIDIANE BARIOTO	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	16,264	95ª
96	CLÁUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENICO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	16,097	96ª
97	VIVIANE MARIA GONZALES	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	16,088	97ª
98	ROSEMEIRE SILVESTRE	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	15,816	98ª
99	LUCIANA DA COSTA MELO	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	15,640	99ª
100	REGINA ANTONIA COQUEIRO FARIS	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	15,618	100ª
101	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA PEREIRA	HIDE MALUF JUNIOR	15,422	101ª
102	SILVIA PEREIRA DA SILVA	FABIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	15,404	102ª
103	FERNANDA POMPEU LEITE	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	15,380	103ª
104	ELIZANDRA MORENO	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	15,374	104ª
105	PATRICIA ALESSANDRA PALMA	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	15,356	105ª
106	ÂNGELA LUZIA DOS SANTOS SILVA	OLÍVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	14,962	106ª
107	FLÁVIA CRISTINA POZZI DOS SANTOS	FABIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	14,788	107ª
108	RENATA SCHIAVON	HIDE MALUF JUNIOR	14,729	108ª
109	SUSANA ORLANDINI PEREIRA	TAUFIC DUMIT, PROFESSOR	14,698	109ª
110	EDIVÂNIA PINHEIRO DOS SANTOS	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	14,676	110ª
111	SIMONE CRISTINA SALDIBAS ALONSO	JUDITH MORETTI ACCORSI	14,634	111ª
112	MARCELA VIANA DOS SANTOS SOUZA	GERALDO BERNARDINO	14,466	112ª
113	TEREZINHA ROCHA CAMPOS	MAXIMIANO FERMINO GIL	14,400	113ª
114	CLEONICE DE FÁTIMA SANTANA GOMES	GERALDO BERNARDINO	14,276	114ª
115	ERIKKA CORREA COSTA ZUIN	HIDE MALUF JUNIOR	14,150	115ª
116	ADRIANI CONCEIÇÃO PERUCHI GRANZIOLLA	ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA	13,922	116ª
117	ELIANA MARCIA DA SILVA	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	13,228	117ª
118	ADRIANA MEDINILHA	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	12,998	118ª
119	NÉLIA PAULA BORGES	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	12,904	119ª
120	CELIA CARLA BARBOSA COELHO	HIDE MALUF JUNIOR	12,776	120ª
121	SANDRA REGINA POSSIGNOLO PRADO	ARACY DE MORAES TERRA, PROFESSOR	12,643	121ª
122	ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	12,398	122ª
123	CELIA CAMPOS GRANUZZO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	11,656	123ª
124	PATRICIA EVANGELISTA BRAGA	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	11,616	124ª
125	ANA CLAUDIA PASCHOALOTTI BRASIL	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	11,594	125ª
126	VALQUIRIA FAGANELLO NEME	ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA	11,593	126ª
127	FLÁVIA HELENA VOLPATO	GERALDO BERNARDINO	11,248	127ª
128	PATRICIA DA SILVA ORTOLANI	FÁBIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	11,114	128ª
129	DANIELA DONIZETE RODRIGUES YAMANAKA	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	10,796	129ª
130	IARA APARECIDA ALBERTINI AGUIAR CANCELLIERO	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	9,650	130ª
131	ELDA GOMES DA SILVA MELO	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	9,558	131ª
132	GISELE CASARINI CHIARINI	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	9,152	132ª
133	LUCI REGINA BARBOSA	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	8,124	133ª

RESPONSABILIDADE: COMISSÃO DE ANÁLISE / AVALIAÇÃO / DECISÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO - VAGAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EXERCÍCIO 2013					
Nº	REGIÃO	BAIRRO/LOTEAMENTO	ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS	
				INICIAL	POTENCIAL
1	NORTE	JARDIM GILDA	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFª	13	2
2		SANTA ROSA	ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA	3	6
3		PARQUE ORLANDA	ANTÔNIO BOLDRIN	2	3
4		VILA FÁTIMA	ANTÔNIO RODRIGUES DOMINGUES	8	5
5		JARDIM DOS MANACÁS	BEATRIZ APARECIDA DEFAITE, PROFª	8	2
6		ALTOS DO PIRACICABA	BERNADETE DE FÁTIMA OLIVEIRA, PROFª	4	1
7		VILA SÔNIA	DEZOLINA PIRES BALTIERI	8	7
8		PARQUE PIRACICABA	FRANCISCO CÉLIO BETIOL, PROF	24	0
9		BOSQUES DO LENHEIRO	FLÁVIA PIRES DÁRIO, PROFª	27	0
10		PARK MONTE REY III	HELOISA HELENA AZANHA NAIME, PROFª	17	0
11		SANTA TEREZINHA	JOÃO DO NASCIMENTO	4	4
12		VILA INDUSTRIAL	JOSÉ FRANCISCO ALVES	7	2
13		PARQUE PIRACICABA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFª	6	13
14		BOSQUES DO LENHEIRO	LUIZ DE SIQUEIRA, PROF	9	8
15		SANTA TEREZINHA	MARIA CANALE ANGELELLI	4	5
16		JARDIM ALGODOAL	MICÉIO CAVALHEIRO BONILHA, PROF	3	4
17		BOA ESPERANÇA	NAIR LIBARDI, PROFª	5	8
18		MÁRIO DEDINI	OLÍVIA CAPRANICO, PROFª	11	4
19		JARDIM TAIGUARA	ORACY DA SILVA	22	0
20		VILA SÔNIA	RENATO PASSERI, PROF	14	2
21		JARDIM ALGODOAL	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA, PROFª	4	3
22	SUL	JARDIM ESPLANADA	ÂNGELA SBRGIO FURLAN	5	5
23		JARDIM ORIENTE	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROF DR	4	10
24		ÁGUA BRANCA	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROF	23	0
25		ALVORADA I	BRUNA FERREIRA DA SILVA	6	7
26		CAMPESTRE	COSTA RICA	7	1
27		SERRA VERDE	ELUNICE APARECIDA RODRIGUES, PROFª	3	3
28		MONTE LIBANO	FRANCISCO CORRÊA	11	4
29		MORADA DO SOL	GETULIO DORNELLES VARGAS	7	8
30		PAULICÉIA	JOANINHA MORGANTI	3	5
31		JARDIM CAXAMBU	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	4	2
32		PARQUE 1º DE MAIO	LAURA KIEHL LUCCI	5	1
33		PAULICÉIA	MILTON RONTANI, PROF	4	3
34		MONTE LIBANO	MONTE LIBANO	20	0
35		JARDIM ELITE	NOSSO LAR	0	14
36		PAULICÉIA	PAULICÉIA II	22	0
37		ALVORADA II	ROBERTO DAMAS DA SILVA	18	0
38		PARQUE DOS EUCALIPTOS	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO, PROFª	27	0
39		JARDIM ITABERÁ	WALTER RADAMES ACCORSI, PROF	3	2
40	LESTE	SÃO FRANCISCO	AFFONSO SALATI, PROF	3	4
41		VILA MONTEIRO	ANTONETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO, DRª	5	0
42		CECAP II	DANILO SANCINETTI, PROF	4	3
43		PARQUE CHAPADÃO	ELIAS BOAVENTURA, PROF DR	3	10
44		MORUMBI	ÉRICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFª	3	4
45		SANTA RITA/AVENCAS	ERMELEINDA ADORNO, PROFª	2	7
46		JARDIM BRASILIA	HEITOR POMPERMAYER, PROF	14	2
47		MORUMBI	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFª	0	3
48		TERRA RICA	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFª	2	2
49		MORUMBI	OLINDO RIZZATO PASCHOAL	5	3
50		POMBEVA	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª	23	0
51		ELDORADO	OSVLADIR JULIO	4	1
52	OESTE	GLEBAS CALIFORNIA	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROF	7	3
53		SÃO JOSÉ	APARECIDO CARLOS GUZZI	7	9
54		PLANALTO	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	6	4
55		SANTO ANTONIO	ELIANA RODELLA	21	0
56		VILA CRISTINA	HIDE MALUF JUNIOR	18	8
57		PARQUE DOS SABIÁS	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFª	7	4
58		SANTA FE	JULIANA DEDINI OMETTO	10	1
59		CASTELINHO	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	2	5
60		JARDIM ITAPUÁ	LASARO DETONI	4	3
61		JARAQUÁ	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFª	0	13
62		JARDIM TÔQUIO	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFª	25	0
63		JUPIÁ	MARIZA ELVIRA ELI FAGANELLO, PROFª	0	6
64		NOVO HORIZONTE	NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA, DR	9	8
65		JARAQUÁ	SABINO STÊNICO, PROF	22	0
66		PLANALTO	RUTH VILACA CORREIA LEITE CARDOSO, PROF	6	7
67		SÃO JORGE	SALIM SIMÃO, PROF DR	2	5
68	VILA CRISTINA	TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	1	4	
69	CENTRO	NHÔ QUIM	DIVA ARAUJO DE LEMOS, PROFª	25	0
70		CENTRO	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES, Dª	3	2
71		CIDADE ALTA	SÃO VICENTE DE PAULO	0	4
72	RURAL	TANQUINHO	ADA BUSELLI NEME	0	0
73		ARTEMIS	DEOLINDA ELIAS CENEDESE	4	2
74		NOVA SUIÇA	JOÃO PERIN	1	0
75		JARDIM BARTIRA	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	8	1
76		PAU QUEIMADO	MANOEL RODRIGUES LOURENÇO, PROF	1	0
77		ANHIMAS	MAXIMIANO FERMINO GIL	8	0
Total				634	272



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 31 de outubro de 2012.

CERTIDÕES DIVERSAS:104.241/07 Mausa S/A Equipamentos Industriais, 113.938/12 Clínica Médica Nova Vida Ltda., 97.099/12 Eliane Cristina Delfino Alves, 97.519/12 Ozair Antonio Polizel, 99.930/12 Valtér Sebastião Ruocco, 113.305/12 Joel José de Oliveira, 113.326/12 José Donizete Granuzzio, 126.786/12 Claudio Manoel Faria Simões, 24.033/12 Vicente José Maria Savino, 102.429/12 Jacques Torres, 126.775/12 Anderson Aguado Gimenes, 123.743/12 Guilherme A. Fernandes, 39.355/06 Edson Valdemir Pigoretti, 61.970/08 CBE - Construtora e Empreend. Imob. LTDA., 123.092/12 LTR Construções e Empreendimentos LTDA., 128.527/12 Daniel Porto, 110.764/12 Rudnei José Angeleli, 115.140/12 Manoel Antonio de Carvalho Vallin Filho, 129.060/12 Ana Paula Fernandes, 122.246/12 Adinei Limas, 110.998/12 Living Capivari Empreendimentos Imobiliarios Ltda., 123.096/12 LTR Construções e Empreendimento LTDA, 98.151/12 Ariovaldo Silveira Leite, 113.943/12 Fausto Joly Neto, 81.639/12 José Roberto Lovadino, 99.250/12 Luiz Gil Finguermann, 127.769/12 Luiz Antonio Lopes Fagundes, 113.026/12 Maria Teresa Ometto Ferraz Pedroso, 7.457/10 Severino Antonio Casale, 113.511/12 Gerson Antonio Martins, 107.724/12 Neusa Cristofotele Beloto, 107.723/12 Neusa Cristofotele Beloto, 109.685/12 Roberto Carrer e Outra, 109.687/12 Roberto Carrer e Outra, 81.160/12 Nadia Maria Segatto, 125.552/12 Geraldo Lara Silveira Junior, 110.672/12 Carlos Eduardo Romani Castilho, 82.527/12 Martina Fernandes Negresiole, 138.757/11, 85.569/12 Emilio José Rugai, 71.633/12 Erico Baptista, 125.534/12 Leonardo Rossi, 121.971/12 mrv Engenharia e Participações S/A, 121.969/12 MRV Engenharia e Participações S/A, 127.358/12 Brookfield Empree. Imobiliários SP - 12 LTDA, 117.869/12 MRV Engenharia e Participações S/A, 38.623/12 Valtér Sebastião Ruocco, 109.137/12 Iraci anjela Costa Redondo, 109.138/12 Iraci Anjela Costa Redondo, 110.714/12 Fernando Antonio Aguado, 122.380/12 Juliana Faleiros Cintra, 128488/12 Antonio Carlos Silveira Coelho, 79.267/12 Menegalli Empreendimentos Ltda., 111.208/12 Sidinei Claudino, 133.191/12 Carlos Alberto Correia e Silva, 117.867/12 MRV Engenharia e Participações S/A, 14.758/12 Mario Maluf, 26.840/98 Construtora e Empreend. Imob. Ltda, 3613/94 Eliseu Augusto, 126.417/12 Rhodiumix Participações Ltda., 116.164/12 Rhodiumix Participações Ltda., 134.277/12 Oscar Lazaro Berreta, 123.908/12 Joaquim Inocencio, 128.966/12 Ana Claudia Agostinho Prata, 99.947/12 Renaldo Ap. Gonçalves, 123.949/12 Zelia de Campos Paulino, 100.185/12 Miguel Orizio, 122.890/12 Roger Rossi, 129.215/12 Tais Toledo Galvão de Oliveira, 134.945/12 Agape Investimentos e Empreendimentos Imobiliários, 32.951/12 Lucia Cristina Tamoborim da Costa, 119.093/12 Rosa Maria A. de Andrade, 86.952/12 Fredy Mac Fadden, 27.428/05 AJF Consultoria e Projetos Ltda., 119.105/12 Construtora Braga Araujo LTDA ME, 136.005/12 Sueli Aparecida Graziano Belem, 117.867/12 MRV Engenharia e Participações, 135.723/12 Carivaldo Bressan, 121.875/12 João Elias Jabur Filho, 110.102/12 Leonel Frias Junior e Outros, 123.590/12 Ricardo Caiuby de Faria, 138.984/12 Leandro Furlan, 137.682/12 Timotheo Jardim, 131.604/12 Fernanda Lopes Feitoza Cavallari, 138.741/12 Fabiano Couto, EXPEDIDA. INFORMAÇÕES DIVERSAS INDEFERIDAS: 158.045/11 Emerson Ricardo Filizola, EXPEDIDA. CERTIDÃO DE CONFORMIDADE: Rhodiumix Participações LTDA, 138.752/11 Rhodiumix Participações, 135.745/11 Rhodiumix Participações, 138.739/11 Rhodiumix Participações, 138.761/11 Rhodiumix Participações, 12.414/06 CBÉ - Construtora e Empreend. Imob. LTDA, 39.351/06 Paiguá Empreendimentos S/C LTDA,107.342/08 EHM Administração e Partic. S/A, EXPEDIDA. ARQUIVADO:116.383/12 Rhodiumix Participações Ltda. AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORARIA: 123.647/12 Elisangela Aparecida Macedo Fraga, 134.606/12 Mayara Almeida Campos, EXPEDIDA. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA: 121.937/12 Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda, EXPEDIDA. ALVARÁ DE LICENÇA PARA CAUCIONAMENTO: 104.241/07 Mausa S/ A Equipamentos Industriais, EXPEDIDO. ALVARÁ DE LOTEAMENTO: 12.018/04 José Furlan, 27.428/05 AJF Consultoria e Projetos Ltda., EXPEDIDO. REGISTRO PROFISSIONAL: 123.730/12 Pedro Joel Merotti, 135.643/12 Paulo Fernando Destito Pellizzon, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 453 Jorge Aversa e Outros, protocolo nº 96.866/10, conforme disposto no Inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 191 Delegacia da Receita Federal em Piracicaba, protocolo nº 24.578/05, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1386 União de Veículos S/A, protocolo nº 107.682/12, conforme disposto no Inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1385 União de Veículos S/A, protocolo nº 123.653/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE EMBARGO Nº 392 Maria Ignez Galanti da Silva, protocolo nº 89.726/12, conforme disposto no artigo 3 da Lei Nº 206/07. AUTO DE EMBARGO Nº 465 José Geraldo Dalla Villa e Outros, protocolo nº 134.726/12, conforme disposto no artigo 173 da Lei Nº 206/07. DESMEMBRAMENTO, DESDOBR E UNIFICAÇÃO: 123.944/12 Edmilson José Regazzo, 97.777/12 CBÉ Construtora e Empreendimentos Imobiliários, 35.434/12 União Renovadora de Pneus Ltda., 128.879/12 Pedro Alves de Oliveira, 123.754/12 Dirceu Carlos Baldi, 128.619/12 Maria Estela Monteiro, 125.634/12 O.P. Participações LTDA, 126.824/12 Olivia Caldari Galvão do Amaral, 117.845/12 Vanderlei Luiz Leite, 126.619/12 Antônio Pimpinato, 115.128/12 Amarildo Aparecida Spigolon, 124.390/12 Kleber Ferraz de Souza, 130.685/12 Luis Henrique Sonsino, 130.060/12 Jose Antonio Minuzzi, 131.345/12 Nagib Pinheiro dos Santos e Outro, 130.681/12 Valdir Freire Lira e Outros, 130.680/12 Jose Donizete Camargo, 109.177/12 Parque Paradiso Incorporações SPE LTDA., 132852/12 Alfeu Francisco Pardi e Outros, 113.126/12 Maria Heloisa Vieira Fonseca, 131.644/12 Osmir Tadeu Berto, 130.680/12 José Donizete

Camargo, 156.947/11 TCMEP3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., 122.576/12 Davi Ângelo Santin, 133.675/12 Ricardo Cesar Soares e Outros, 133.842/12 Vandria Marilande Bellini, 122.870/12 Maria Márcia dos Santos, 130.456/12 Cosme Pereira de Oliveira, 134.682/12 Ana Maria Smania e Outro, 114.297/12 Ricardo Thadeu Kasmanas, 114.294/12 Ricardo Thadeu Kasmanas, 131.052/12 Margarida Camolesi Agosta e Outros, 134.878/12 Elisangela Aparecida Soledade e Outro, 129.983/12 Embráf Emp.Brasil de Fundação Ltda., 134.753/12 Paulo Emanuel S. Do E. S. Lourenço, 127.330/12 José Benedito de Campos e Outros, 77.920/12 Augusto Teixeira Mendocha, 119.965/12 Natalia Cardozo de Souza e Outro, 131.347/12 Wlamir Antonio Campregher e Outro, 135.499/12 Vlademir Romão Orosino, 64.850/12 Marchini Moveis Ltda. 136.653/12 Josias Jordão Souza e Outro, 136.549/12 Alexandre Florida, 136.550/12 Fernando Lee Burnquist, 96.969/12 Luiz Fernando Novello e Outros, 126.168/12 Marcos Ozi, 137.102/12 Jose Gonçalves, 136.656/12 Magda Trevelin, 105.104/12 Otavio Omir Bessi, 136.382/12 Daniel Groppo, 133.792/12 Juliana Brochini Sacilotti, 132.593/12 Leandro Cesar Camattari, 98.954/12 Diocese de Piracicaba, 137.509/12 Antonio Jose Sacratim, 85.354/12 Antonio Izaias Crivellari, 137.445/12 Elis Virginia Novello, 137.454/12 Marcello Torina Arietti e Outros, 137.451 Elis Virginia Novello e Outra, 137.447/12 Elza Lea Arietti, 137.443/12 Elis Virginia Novello, 137.449/12 Mariana Novello, 138.337/12 Eduardo José Abdala, 138.893/12 Antonio Mauro Franco, 138.953/12 Rosa Maria de Proença, 139.455/12 Miguel Nunes Neto, 139.498/12 João Socorro e Outro, 139.456/12 Dirceu Osti, 96.969/12 Luiz Fernando Novello, 131.052/12 Margarida Camolesi Agosta, 107.448/12 Comercial Ribeiro de Mello LTDA, 140.091/12 Adriana Cristina Setten, 140.122/12 Nivaldo Antonio Danelon, 140.118/12 Jorge Cezar de Araújo, EXPEDIDO.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 92/2012**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E FRANGOS.
Tipo : menor preço por lote.
Credenciamento : Dia 23/11/2012 ÀS 09 horas.
Início da Sessão Pública: Dia 23/11/2012 ÀS 09h30, no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 05 de novembro de 2012.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

EXTRAVIOS

A empresa FLORICULTURA S. L. VERDE TOTAL LTDA- ME, estabelecida na Rua Iracema Pereira, nº. 45, Jardim Santa Silvia, Piracicaba/SP, CEP 13.421-120, com CNPJ/MF: 09.557.112/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.439.156.111 e inscrição municipal CPD. 613568 comunica, o extravio das notas fiscais de prestação de serviços série 5-A, do nº 101 a 200 em branco.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO de SALTINHO/SP
GESTÃO: 2013-2016

Dispõe sobre a Convocação do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Saltinho/SP gestão 2013 – 2016, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Projeto de Lei Municipal nº 028/2007 que alterou a Lei Municipal nº051 de 27 de dezembro de 1993, alterada em 06 de novembro de 2001 e em 17 de setembro de 2003 (Lei criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, dispondo sobre Diretrizes da Política de Atendimento aos direitos da criança e do adolescente),

CONSIDERANDO QUE:
O processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares da cidade de Saltinho, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal nº 8.069/1990 e Projeto de Lei nº 028/2007 que alterou a Lei Municipal nº051 de 27 de dezembro de 1993, alterada em 06 de novembro de 2001 e em 17 de setembro de 2003,

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS(AS) INTERESSADOS(AS), QUE SE ACHA INICIADO O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DE CINCO (05) CARGOS TITULARES DE CONSELHEIROS(AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO SALTINHO E SEUS SUPLENTES.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS COMPETÊNCIAS

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS COMPETÊNCIAS

1.1 - A Comissão Eleitoral será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição e contará com assessoria especializada durante todo o processo de escolha através da Empresa RSB²- REINALDO BALBINO PEREIRA – ME - especializada em treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, CNPJ 11.878.400/0001-10. Esta Comissão Eleitoral foi constituída através da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saltinho realizada em 18/09/2012 conforme Resolução 02/2012, com a seguinte composição:

CONSELHEIROS CMDCA:

1.1.1 - Representantes do Poder Público: Gislaíne Salvador Spada e Geraldo Cartoce Junior

1.1.2 - Representantes das Organizações Representativas da Sociedade: Mônica Angélica Taranto Urbano

1.2 - A Comissão Eleitoral elegeu como Coordenador a Conselheira Mônica Angélica Taranto Urbano

1.3 - Caberá à Comissão Eleitoral:

I- dirigir o processo de escolha, acompanhando as etapas de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer;
II- adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito;
III- analisar e encaminhar ao CMDCA para homologação das candidaturas;
IV- receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos em Lei, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los;
V- publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;
VI– analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra candidatos, mesários, apuradores e a apuração;
VII- lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;
VIII– realizar a apuração dos votos;
IX- processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas;
X- processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, nos prazos previstos em tópicos próprios deste edital;
XI- publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para defesa/recurso, em prazo estipulado no Anexo deste edital;
1.4 - Para fins do disposto no Inciso IX deste artigo, a Comissão Eleitoral poderá, liminarmente, determinar a retirada e a supressão da propaganda bem como recolher material, a fim de garantir o cumprimento da Legislação vigente.
1.5 – O encaminhamento do expediente ao representante do Ministério Público.

2. - DO CMDCA NO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I- formar a Comissão Eleitoral;
II– requisitar servidores e/ou convidar representantes para a recepção das inscrições e constituição das mesas receptoras e apuradoras;
III- expedir resoluções acerca do processo eleitoral;
IV- julgar:
a) os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;
b) as impugnações ao resultado geral das eleições, nos termos desta Lei;
V– homologar as candidaturas encaminhadas pela Comissão Eleitoral;
VI- publicar o resultado final geral do pleito, bem como proclamar e diplomar os eleitos.

2.2. Todos os avisos e comunicados relativos ao Processo Seletivo serão objeto de publicação e fixação no mural da Prefeitura Municipal de Saltinho, localizada na Av. 7 de Setembro nº 1733, Centro e no mural do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social localizado à Rua Écio Biffe Cavalari n. 317, Bairro São Judas Tadeu, e os editais publicados no Diário Oficial do Município ou outro meio de comunicação escrita, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas publicações.
2.3. Na impossibilidade, por força maior ou caso fortuito, de publicação no DOM dos comunicados oficiais, fica definido os locais elencados no item 2.2 como a publicação oficial.

3. - DOS REQUISITOS

3.1. Para inscrever-se no processo de Escolha o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identidade, acompanhado de duas fotos 3x4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto)
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
c) cópia do histórico escolar e/ou do diploma que comprove escolaridade mínima de ensino médio;
d) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na eleição do ano 2012, acompanhados dos originais para conferência.
e) Cópia do comprovante de residência (telefone fixo, energia, IPTU) em nome do (a) candidato (a) e/ou em nome do (a) esposo (a), pai ou mãe, irmão(ã), filho(a) sendo: um comprovante com data de emissão e/ou vencimento, anterior ao mês de novembro de 2010 e, outro com data posterior ao mês de setembro de 2012, para fins de comprovação dos



dois (2) anos de residência no município de SALTINHO. No caso do comprovante de residência não estar contemplado nas hipóteses acima, deverá apresentar declaração com firma reconhecida por verdadeira / autêntica do titular do endereço, declarando a residência do (a) candidato (a), assinado por duas testemunhas.

f) declaração, subscrita do próprio punho, sobre antecedentes criminais, procedimentos administrativos em que tenha sido indiciado, ações em que seja ou tenha sido réu, no juízo cível ou criminal, protestos de títulos, penalidades no exercício de cargo público ou qualquer outra atividade profissional, conforme modelo fornecido pela Comissão Eleitoral;

g) declaração, subscrita do próprio punho, a ser redigida no ato da entrega dos documentos, atestando que tomou conhecimento deste edital e se submete as regras e exigências nele contida, conforme modelo fornecido pela Comissão Eleitoral;

3.2. - São requisitos para tomar posse e exercer as funções de Conselheiros (as) Tutelares:

REQUISITOS	DOCUMENTOS
I – reconhecida idoneidade moral;	- Certidão Negativa Civil e Criminal, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Saltinho; - Antecedentes Criminais expedido por órgão competente.
II – idade superior a vinte e um (21) anos;	Cópia da cédula de identidade e CPF
III – possuir escolaridade mínima do Ensino Médio, devidamente comprovada;	Cópia do certificado ou declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do ensino médio ou do antigo 2º grau, acompanhado do original para conferência.
IV – comprovação de experiência de, no mínimo 12 (doze) meses, em trabalho ou atividades sistemáticas, na área da criança e do adolescente, mediante competente "currículo" documentado;	Curriculum documentado acompanhado de Declaração da Entidade ou Instituição de atendimento à criança e/ou adolescente, ou Carteira Profissional com registro que comprove ser o candidato funcionário ou servidor desta classe.
V – Participar da palestra cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e o Perfil do Conselheiro Tutelar, que será promovida pelo CMDCA no dia 22 de Novembro a partir das 19:00 horas neste município em local a ser divulgado;	Certificado emitido pelo CMDCA
VI – estar em gozo de seus direitos civis e políticos e quites com o serviço militar, se do sexo masculino;	Certidão de quitação eleitoral e de crimes eleitorais expedida, Pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE . www.tse.jus.br e cópia do Certificado de Dispensa e incorporação (Reservista)

3.3. - Submeter-se-ão à prova de conhecimentos os (as) candidatos (as) que preencherem os requisitos à candidatura, constantes do item 3.1.

3.4 – Somente poderá tomar posse e exercer as funções de Conselheiro Tutelar o candidato que após eleito apresentar os documentos elencados no item 3.2.

4. - DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas na sede do **Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Écio Biffe Cavallari nº317 do dia 05 de novembro de 2012 ao dia 14 de novembro de 2012, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.**

4.2. Não serão aceitos requerimentos de inscrições por via postal, internet, fax ou por procuração e, faltando documentação.

4.3. O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e estará disponível no Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, situado a Rua Écio Biffe Cavallari , numero 317 – Bairro S. Judas Tadeu. Deverá ser entregue no mesmo endereço e prazos contidos neste edital, acompanhado com toda a documentação relacionada no item 3.1 deste Edital.

4.3.1. O Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social de Saltinho é o único local autorizado para recebimento dos requerimentos de inscrição e de todos os documentos para o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de SALTINHO.

4.4. No requerimento deverá constar a qualificação do(a) candidato (a), profissão atual e anterior, o lugar em que exerceu cargo ou função pública, atividade ou emprego privado.

4.5. A candidatura é individual, vedada a formação de chapa e cada candidato poderá registrar, além do nome, um apelido, e terá um número de ordem oportunamente sorteado pela Comissão Eleitoral no dia 30 (trinta) de Novembro de 2012 definindo a posição em que aparecerá seu nome e apelido na cédula eleitoral.

4.6. O ato de inscrição dos candidatos pressupõe que eles ratificam o conhecimento das normas contidas neste edital que regulamenta esse processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das mesmas.

4.7. DAS IMPUGNAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

4.7.1. Encerradas as inscrições e antes da próxima etapa do processo – Prova escrita - o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saltinho publicará no dia 16/11/2012 a lista no mural da Prefeitura Municipal de Saltinho, localizada na Av. Sete de Setembro 1733 - Centro e no mural do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, localizado na Rua Écio Biffe Cavallari nº 317 , Bairro São Judas Tadeu e no Diário Oficial do Município, dos candidatos inscritos, encaminhará esta relação de candidatos ao Órgão do Ministério Público da Infância e da Juventude da Comarca de Saltinho, sendo aberto o prazo de 02 (dois) dias para impugnações.

4.7.2. São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do item 3.1 deste edital ou o impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor.

4.7.3. As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão.

4.7.4. O candidato que tiver sua inscrição impugnada será notificado, através de Publicação fixada no mural da Prefeitura Municipal de Saltinho e no mural do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, para apresentar em 02 (dois) dias úteis, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

4.7.5. Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decisão no prazo máximo de 02 (dois) dias, a qual será publicada e fixada no mural da Prefeitura Municipal de Saltinho, e no mural do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social conforme calendário do anexo I deste Edital.

4.7.6. Da decisão da Comissão Eleitoral referida no item 4.7.5 deste, caberá recurso ao Colegiado Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 02 (dois) dias, que decidirá em igual prazo, publicando-se decisão final no Diário Oficial do Município e fixado no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social de Saltinho, situado a Rua Écio Biffe Cavallari nº 317

4.7.7. Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será afixada no mural do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos às próximas etapas, encaminhando cópia do processo de inscrição com suas respectivas anotações ao representante do Ministério Público de SALTINHO.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. Os membros titulares do Conselho Tutelar receberão vencimentos, pagos pelo Município, com salário equivalente ao "Padrão C do Anexo II da Tabela de Salários constante da Lei Municipal nº 334 de 17/07/2006. Este valor está atualizado em R\$ 1.076,01(hum mil e setenta e seis reais e um centavos) que será reajustado nas mesmas bases e condições dos servidores Municipais.

5.1.1 São direitos dos membros titulares eleitos:

- I - cobertura previdenciária, sujeita aos descontos e recolhimento junto à Previdência;
- II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- III - licença-maternidade;
- IV - licença-paternidade;
- V - gratificação natalina.

5.2. Sendo eleito (a) funcionário (a) público municipal, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e Vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos.

5.3. A remuneração, percebida pelo (a) Conselheiro (a) Tutelar, não gera relação de emprego com a Municipalidade, estabelece apenas o vínculo administrativo, pois o pagamento da remuneração se dará conforme dotação consignada no Orçamento municipal.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1 Para atingir seus objetivos o Conselho Tutelar funcionará diariamente, em **Regime de Integral Dedicação ao Serviço**, disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas, fazendo-se presente sempre que solicitado. A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública.

6.2 Conforme Lei Municipal, o **Regime de Dedicação Exclusiva ao Serviço** para cada Conselheiro Tutelar, compreenderá:

a) jornada de **40 (quarenta)** horas semanais no horário de expediente, compreendido das 8:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, na sede do Conselho Tutelar, conforme escala de trabalho elaborada pelo Coordenador do Conselho Tutelar, e,

b) regime de plantão à distância de **15 (quinze)** horas semanais no período noturno, conforme escala de trabalho elaborada pelo Coordenador do Conselho Tutelar, e

c) regime de plantão à distância de **24 (vinte e quatro)** horas nos feriados, pontos facultativos e finais de semana, conforme escala de trabalho elaborada pelo Coordenador do Conselho Tutelar, cuja cópia será remetida mensalmente aos demais órgãos públicos que também trabalham em regime de plantão.

7. DA FASE PRELIMINAR

7.1. A fase preliminar compreenderá duas etapas: análise dos documentos apresentados pelo candidato e prova de conhecimentos *sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente*.

7.2. Na fase preliminar, serão considerados aptos os (as) candidatos (as) que preencherem todos os requisitos dos itens 3.1 deste Edital e alcançarem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos.

7.3. A prova de conhecimentos, eliminatória, será objetiva e compreenderá trinta (30) questões *sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente*.

7.4. A prova constará de questões de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

7.5. O candidato deverá assinalar as opções escolhidas, na Folha de

Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Prova.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se o seu caderno de prova está completo e se as informações contidas na Folha de Respostas conferem com os seus dados de inscrição, sob pena de não ser revista a sua pontuação e a sua classificação.

7.7. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que seja legível.

7.8. Motivará a eliminação do candidato do Processo de Escolha, sem prejuízo das sanções penais

cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Eleitoral, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.

7.9. Será excluído do Processo de Escolha o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não apresentar documento que bem o identifique;
- c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- d) ausentar-se do local de prova antes de decorridas 01 (uma) hora de início da mesma;
- e) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas;
- f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso ou qualquer outro artil para fraudar o Processo de Escolha;
- h) será eliminado do processo de escolha, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.10. A prova de conhecimentos específicos terá duração de três (03) horas.

7.11. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

7.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova de

conhecimentos, em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.

7.13. O candidato só poderá levar consigo o caderno de questões após 1 hora do início da prova de conhecimentos.

7.14. O Edital de Convocação, a ser expedido pela Comissão Eleitoral, de todos os candidatos inscritos, inclusive os candidatos indeferidos que apresentarem defesa, para participarem da palestra ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, que será promovida pelo CMDCA no dia 22.11.2012, a partir das 19h00min em local a ser definido pelo CMDCA, será publicado no Diário Oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal de Saltinho e no mural do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

7.15. O Edital de Convocação dos (as) candidatos (as) Aptos (as) para a prova de conhecimentos a ser expedido pela Comissão Eleitoral será publicado no Diário Oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal de Saltinho e no mural do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social conforme anexo I ao final deste Edital.

7.16. A aplicação da prova de conhecimentos será no dia 25.11.2012, a partir das 09h00min, em local a ser definido pelo CMDCA de Saltinho e publicado no Diário Oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal de Saltinho e no mural o Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

7.16.1. O candidato fica advertido que deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal de Saltinho ou no Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, para consultar todos os comunicados expedidos pela Comissão Eleitoral.

7.17. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

7.17.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.17.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.17.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 7.17 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo de escolha.

7.17.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.18. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, em nenhuma hipótese.

7.18.1. A ausência do candidato à prova de conhecimentos, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do Processo de Escolha.



8. DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS

8.1. Serão admitidos recursos quanto:

- à aplicação da prova de conhecimentos;
- às questões da prova de conhecimentos e gabaritos preliminares;
- ao resultado preliminar da prova de conhecimentos.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de dois (2) dias úteis contados a partir da publicação do Edital com os resultados da prova de conhecimentos, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data da publicação na Casa dos Conselhos.

8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada hipótese descrita no item 8.1, deste capítulo, devidamente fundamentado, sendo considerado recurso de igual teor.

8.4. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente e/ou por Procurador formalmente constituído, no Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social de Saltinho.

8.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data e horário do comparecimento para entrega no Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

8.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independente de formulação de recurso.

8.7. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.8. Na ocorrência do disposto nos itens 8.6 e 8.7 deste capítulo, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para outra superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

8.9. Serão de conhecimento do público as decisões dos recursos deferidos através de Publicações no jornal oficial dos atos do poder executivo – e fixação no mural da Prefeitura Municipal de Saltinho e no mural do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

8.10. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o julgamento, em caráter definitivo e irreversível, dos pedidos de revisão de notas atribuídas à prova de conhecimentos.

8.11. Enquanto não julgados os recursos interpostos pelos candidatos, estes poderão participar das etapas seguintes propostas no cronograma de atividades. Será invalidado o resultado obtido nestas atividades, caso não tenha deferimento do pedido constante no recurso.

9. DO PLEITO

9.1. Estarão aptos a concorrerem às eleições de Conselheiros (as) Tutelares os (as) candidatos (as) que alcançarem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de conhecimentos e que, concomitantemente, apresentaram todos os documentos exigidos no ato da inscrição.

9.2. Os (as) candidatos (as) que deixarem de atingir a média 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos específicos, não terão suas candidaturas homologadas, bem como não estarão aptos a submeterem-se ao processo de eleição.

9.3. O Edital de Publicação com os nomes dos(as) candidatos(as) aptos a concorrerem ao Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares de Saltinho, será publicado conforme calendário no anexo I deste Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Saltinho e no mural da sede do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

9.4. A eleição e apuração dos votos serão realizadas no dia 16.12.2012, das 09h00min às 17h00min em local a ser previamente definido, dando conhecimento a todos os interessados, cujo Edital de Convocação expedido pela Comissão Eleitoral, será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Saltinho e no mural da sede do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, na Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

9.5. A candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar será individual.

9.6. Para a condução dos trabalhos do pleito, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá requisitar ao Município servidores públicos e convidar representantes de universidades, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil, para composição das mesas receptoras e apuradoras, devendo os nomes dos indicados serem publicados no Diário Oficial do Município com antecedência mínima de 02 (dois) dias antes da data da eleição.

9.7. As cédulas serão confeccionadas pelo Município de Saltinho, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da mesa receptora e por um mesário.

9.7.1. O eleitor poderá **votar em um único candidato**.

9.7.2. Poderão votar, mediante voto direto, secreto e facultativo, todos os cidadãos eleitores no Município, maiores de 16 (dezesesseis) anos, em processo regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saltinho.

9.8. Nas cabines de votação serão afixadas listas com relação de nomes, apelidos e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

9.9. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação da Comissão Eleitoral, nomeará:

9.9.1 – 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 02 (dois) Mesários para compor cada mesa receptora de votos; e

9.9.2 - 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 03 (três) Escrutinadores para compor a Junta Apuradora de votos.

9.10. Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para cada mesa receptora;

9.11. Não será permitida a presença de candidatos junto à mesa de recepção.

10. DA PROPAGANDA ELEITORAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

10.1. A propaganda dos candidatos somente será permitida após a publicação definitiva dos candidatos aprovados na prova escrita, a partir do dia 30.11.2012

10.2 É vedada a propaganda eleitoral por meio dos veículos de comunicação social, anúncios luminosos, faixas, cartazes, panfletos ou inscrições em qualquer lugar público ou particular, exceto nos locais

autorizados pela Prefeitura para esse fim, obedecidos os limites da Legislação e postura municipal e garantida a utilização por todos os candidatos, em igualdade de condições.

10.2.1 Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, que serão considerados solidários nos excessos praticados por seus simpatizantes.

10.3. Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa, sob pena de cassação da candidatura.

10.4. Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, visando apoio às candidaturas.

10.5. Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que não observe a legislação e posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

10.6. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não constem dentre as atribuições do Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza o eleitor a erro.

10.7. Qualquer cidadão, de forma fundamentada, poderá encaminhar denúncia à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda irregular, aliciamento de eleitores ou outra prática irregular no processo eleitoral.

10.8. Apresentando a denúncia indício de procedência, a Comissão Eleitoral determinará que a candidatura envolvida apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias úteis.

10.8.1. A Comissão eleitoral poderá determinar, liminarmente, a retirada ou a suspensão da propaganda, com o recolhimento do material.

10.9. Para instruir sua decisão, a Comissão Eleitoral poderá ouvir o candidato, testemunhas, determinar a produção de provas e, se necessário, realizar diligências.

10.10. O procedimento de apuração de denúncias de propaganda eleitoral deverá ser julgado pela Comissão no prazo máximo de 05 (cinco) dias, prorrogável em caso de necessidade devidamente fundamentada.

10.11. O candidato envolvido e o denunciante deverão ser notificados da decisão da Comissão Eleitoral através de Publicação afixada no mural da Prefeitura Municipal de Saltinho e no mural do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

10.12. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação pela publicação no mural da Prefeitura Municipal de Saltinho e no mural do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

10.13. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá acerca do recurso da decisão da Comissão Eleitoral no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável em caso de necessidade devidamente fundamentada.

10.14. A partir das 24:00hs do dia 14.12.2012 não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral, condução de eleitores, seja em veículos particulares ou públicos, realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos, sob pena de impugnação da candidatura.

10.15. Para as impugnações serão observados os prazos e procedimentos previstos neste edital.

10.16. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá publicar normas complementares visando ao aperfeiçoamento do processo eleitoral.

11. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

11.1. Encerrada a votação, a contagem dos votos será iniciada imediatamente, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

11.1.1. Os candidatos poderão credenciar 1 (um) fiscal e 1 (um) suplente para cada mesa apuradora. É facultada a presença do candidato durante a apuração dos votos;

11.1.2. Os candidatos deverão apresentar impugnação à apuração, na medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão aos membros da mesa apuradora, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá em 02 (dois) dias, facultada a manifestação do Ministério Público.

11.2. Serão consideradas nulas as cédulas que:

I. assinalarem mais de um candidato

II. contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor;

III. não corresponderem ao modelo oficial;

IV. não estiverem rubricadas em conformidade com o previsto no item 9.7 deste edital;

V. estiverem rasuradas.

11.3. Considerar-se-ão eleitos os cinco (5) candidatos (as) que obtiverem maior votação, sendo os (as) demais, pela ordem de classificação considerados suplentes.

11.4. Havendo empate na votação entre os (as) candidatos (as) será considerado (a) vencedor (a) o (a) candidato (a) que obteve a maior nota na prova escrita.

11.4.1. Persistindo o empate será considerado vencedor o (a) mais idoso (a) e em seguida o que tiver o maior número de filhos ou dependentes, devidamente comprovado.

11.5. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado, publicando no Diário Oficial do Município lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes eleitos, e respectivos números de votos recebidos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento das presentes instruções e, tácita aceitação das normas e condições do Processo de Escolha, tais como se acham estabelecidas neste Edital; nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do Processo de Escolha dos

Conselheiros Tutelares, gestão 2013-2016, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes ao

Processo de Escolha é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações por telefone.

12.3. Todos os cálculos referentes à pontuação dos candidatos na prova de conhecimentos serão realizados com duas casas decimais e, por se tratar de prova com questões objetivas, é vedada qualquer forma de arredondamento, principalmente para cima, da nota obtida.

12.4. Não serão fornecidos atestados, declarações e/ou certificados relativos à habilitação, classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação no Diário Oficial do Município.

12.5. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até que se expire todo o Processo de Escolha.

12.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou tornar sem efeito a diplomação do candidato se constatadas fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos, na inscrição ou na realização da prova de conhecimentos; assegurada ampla defesa.

12.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no mural da Prefeitura Municipal de Saltinho, e no mural do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

12.8. Os(as) candidatos(as) eleitos(as) titulares e os suplentes deverão, obrigatoriamente, participar do curso de qualificação promovidos pelo CMDCA de Saltinho, com carga horária de 16 a 24 horas, para que somente após frequência mínima de 75% ao curso, tomem posse do cargo.

12.8.1. Os eleitos titulares e os suplentes que não participarem do curso indicado no item 12.8 ficarão impedidos de tomarem posse e assumirem o cargo de conselheiro tutelar, sendo que a frequência será atestada pelo CMDCA.

12.9. O CMDCA promoverá capacitação básica sobre informática aos conselheiros tutelares titulares e suplentes eleitos, tão logo tomem posse, sendo indicado para esta capacitação de 30 horas, o Telecentro da Biblioteca Municipal de Saltinho.

12.10. Todo o processo de escolha será fiscalizado pelos Representantes do Ministério Público do Município de Saltinho.

12.11. Faz parte do presente edital o anexo I contendo as datas e atividades programadas.

12.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum*, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Saltinho 31 de Outubro de 2012.

MONICA ANGELICA TARANTO URBANO
- Presidente do CMDCA -

Continua —>



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito

Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



ANEXO I- PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

DATA PREVISTA	ETAPA/ATIVIDADE
05.11 a 14.11.2012	Período de inscrições e exame preliminar das candidaturas, mantendo-se a ampla divulgação do edital.
sexta-feira, 16 de novembro de 2012	Ofício ao Ministério Público informando o nome dos inscritos, com cópia de todos os documentos apresentados pelos candidatos
	Publicação em mural do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e ampla divulgação da relação dos candidatos inscritos.
	Convocação de todos os candidatos, inclusive os indeferidos que queiram apresentar defesa, para a participação obrigatória na palestra sobre o ECA no dia 22 de Novembro e na prova escrita no dia 25 de Novembro de 2012.
16 a 20 de novembro	Período de impugnação de candidaturas.
	Notificação dos candidatos impugnados para defesa e apresentação de defesa.
quinta-feira, 22 de novembro de 2012	Palestra do ECA a partir das 19 horas do dia 22.11.12 local a ser divulgado pelo CMDCA
21/11/2012 a 22.11	Análise e averiguação das defesas, com Relatório Circunstanciado
	Reunião da Comissão Eleitoral para decisão das impugnações
quinta-feira, 22 de novembro de 2012	Notificação dos candidatos impugnados para apresentação de recurso ao CMDCA.
22 a 24 de novembro de 2012	Prazo para apresentação de Recursos ao CMDCA
sábado, 24 de novembro de 2012	Reunião do CMDCA para decisão dos Recursos interpostos
	Publicação, em mural do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, da lista definitiva dos candidatos inscritos e a relação dos candidatos que apresentaram recurso ao CMDCA e tiveram deferimento (caso houver).
domingo, 25 de novembro de 2012	Realização da prova escrita a partir das 09:00 hs dia 25.11.12 local a ser divulgado pelo CMDCA
segunda-feira, 26 de novembro de 2012	Divulgação do Gabarito no Mural Do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social
	Ofício ao Ministério Público informando o nome preliminar dos aprovados
terça-feira, 27 de novembro de 2012	Publicação no Mural do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social do resultado preliminar da prova escrita
27 a 28 de novembro de 2012	Prazo para apresentação de defesa do resultado da prova escrita à Comissão Eleitoral.
28 a 29 novembro de 2012	Análise e Julgamento pela Comissão Eleitoral das defesas apresentadas com a respectiva notificação
quinta-feira, 29 de novembro de 2012	Apresentação de Recursos ao CMDCA
quinta-feira, 29 de novembro de 2012	Análise e julgamento pelo CMDCA dos Recursos apresentados
	Ofício ao Ministério Público informando o nome dos candidatos aptos ao pleito eleitoral
sexta-feira, 30 de novembro de 2012	Publicação da relação definitiva dos candidatos(as) aptos ao pleito eleitoral, com ampla divulgação
	Publicação dos membros da mesa receptora e apuradora de votos;
	Reunião da Comissão com os candidatos para sorteio dos números que lhes serão atribuídos e utilizados para a votação
	Início do período de divulgação e propaganda dos candidatos
sexta-feira, 14 de dezembro de 2012	Término da divulgação e propaganda dos candidatos as 24:00hs
domingo, 16 de dezembro de 2012	Eleição (votação e apuração) em local a ser divulgado pelo CMDCA a partir das 09:00hs e término as 17:00hs, com divulgação do resultado, em caráter provisório.
sexta-feira, 21 de dezembro de 2012	Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos

DÚVIDAS

SUGESTÕES

RECLAMAÇÕES

ORIENTAÇÕES

Ligue:

SIP

156

Serviço de Informações à População

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

ou

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br